



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 059a7081-06b4-4415-9914-921a1a36590fd

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020, declaramos que não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade jurisdicionada Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, no exercício de 2020.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72562-946a-4684-a78c-f32ae822709c

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 19 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020, declaramos que, não houve parceria dos convênios firmados no exercício de 2020, desta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Para fins de atendimento ao ITEM 20 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020

| <b>RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO</b> |                                                                                                                       |                    |                  |            |                      |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|----------------------|
| ORGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE                          | OBJETO                                                                                                                | DATA DA ASSINATURA | VALOR R\$        | VIGÊNCIA   | PAGAMENTOS EFETUADOS |
| Ministério da Integração                           | MERCADO DE AFOGADOS -<br>Elaboração de Projetos e Construção do Pátio da Feira                                        | 31/12/2013         | R\$ 4.300.000,00 | 24/06/2021 | R\$ 0,00             |
| Ministério do Desenvolvimento Regional             | IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTA<br>CICLOVIÁRIA DE 4,8KM.                                                                      | 31/12/2019         | R\$ 717.690,00   | 31/12/2022 | R\$ 0,00             |
| Ministério Da Agricultura Pecuária e Abastecimento | INTERVENÇÕES NO MERCADO DE<br>CASA AMARELA – Reestruturação e reforma dos banheiros públicos da feira de Casa Amarela | 31/12/2019         | R\$ 240.000,00   | 31/12/2022 | R\$ 0,00             |
| Ministério do Desenvolvimento Regional             | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –<br>Legalização de 8.460 moradias irregulares na ZEIS.                                       | 11/08/2020         | R\$ 500.000,00   | 12/03/2021 | R\$ 0,00             |



|                                                      |                                                                                                          |            |                  |            |          |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------|----------|
| Ministério do Desenvolvimento Regional               | INTERVENÇÃO MERCADO PÚBLICO DE CASA AMARELA – Recuperação de calçadas com acessibilidade.                | 30/12/2019 | R\$ 100.000,00   | 30/12/2020 | R\$ 0,00 |
| Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM/PE | REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA DA MUSTARDINHA – Elaboração dos projetos e serviços de engenharia e arquitetura. | 30/01/2019 | R\$ 1.000.300,00 | 30/12/2020 | R\$ 0,00 |
| Ministério do Desenvolvimento Regional               | REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE CASA AMARELA – Elaboração dos projetos de Engenharia e Arquitetura.         | 30/12/2017 | R\$ 2.004.000,00 | 07/01/2021 | R\$ 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BAGELA DE ARAUJO  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=documento:ddb5af64-84bd-4d1d-9b51-63604e5e0c4e>



Para fins de atendimento ao ITEM 21 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020.

| <b>RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO</b> |                                                                                                                                                                                          |            |                  |                         |                      |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------|----------------------|
| ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA                          | OBJETO                                                                                                                                                                                   | DATA       | VALOR R\$        | VIGÊNCIA                | PAGAMENTOS EFETUADOS |
| Secretaria de Justiça e Direitos Humanos           | Ressocialização e Reinserção Social - Aproveitamento de reeducando que cumprem pena perante o Patrono Penitenciário de Pernambuco.                                                       | 02/01/2018 | R\$ 2.289.600,00 | 03/01/2020 a 02/01/2022 | R\$ 279.399,50       |
| Polícia Militar de Pernambuco PMPE                 | Policiamento Preventivo e repressivo nas ações do ordenamento do comércio formal e informal, realizadas no âmbito das atribuições da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC. | 29/08/2019 | R\$ 612.000,00   | 29/08/2019 a 31/12/2020 | R\$ 612.000,00       |

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/v/ArquivoDoc/seam/Chave-do-documento:17335b59-e56c-4033-9268-0a3d0c3b444>



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea>  
Código do documento: 12e2f554-b27d-49b6-9495-a0f15bab0a0b

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 22 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020, declaramos que, no exercício de 2020, não houve relatórios consolidados de desempenho dos contratos de concessões e/ou das parcerias público privadas.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 138b6977-e23f-4bc0-b4ea-4c6a488627a

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 23 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020, Declaramos que, não houve mapa demonstrativo, concessões e PPP's para o exercício de 2020.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Id do Documento: 053a1d8-596a-459b-996a-d69ce0c2c201

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 24 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020, Declaramos que não houve parcerias firmadas com organizações da Sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação em vigências no exercício da prestação de contas, para esta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XVI

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

| Programa/Ações/ Subação (A)                 |                                                                                                          | Dotação autorizada (B) | Despesa liquidada (C) | % C/B (D) | Produto (E) | Meta física prevista (F) | Meta física realizada (G) | Comentários (H) | Indicador do programa (I)                             |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------|-------------|--------------------------|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| <b>1. Número e nome do Programa na LOA*</b> |                                                                                                          |                        |                       |           |             |                          |                           |                 |                                                       |
| 1.1                                         | 2.023 – Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano | R\$ 30.000,00          | R\$ 0,00              | 0%        | PROJETO     | 100                      | 0                         |                 | A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMAS. |
| 1.2                                         | 2.289 – Gestão de Controle Urbano                                                                        | R\$ 14.231.292,38      | R\$ 12.645.632,85     | 89%       | PROJETO     | 100                      | 89                        |                 | A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMAS. |
| 1.3                                         | 2.723 – Apoio Administrativo as Ações da Unidade Orçamentaria                                            | R\$ 1.552.154,00       | R\$ 657.045,64        | 42%       | PROJETO     | 100                      | 42                        |                 | A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMAS. |

\*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

**NOTAS**

- (A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.  
(B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.  
(C) Total da despesa liquidada por programa e ações.  
(D) Percentual alcançado(C/B).  
(E) Produto em relação à meta física estipulada.  
(F) Resultado físico previsto.  
(G) Resultado físico alcançado.  
(H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).  
(I) Indicador previsto para medição do programa.





Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 33156605-c73c-4672-937f-7a326e3a1fec

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 27 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020, Declaramos que não houve relatórios das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para esta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano SEMOC.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5da05-599e-49c0-b324-e479b0d1f88b

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 28 do Anexo III da Resolução TC Nº 110/2020, Declaramos que não houve contratos firmados e/ou relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN).

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento